



# MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS

## PAÇO MUNICIPAL “TEORLINO SOLDI”

RUA GUILHERME SCHIFFER, Nº 67. CEP 84.140-000 – FONE/FAX 0xx 42 3256 1122

### DECRETO Nº 74 DE 11 DE ABRIL DE 2024

#### ABRE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ELIAS JOCID GOMES DA COSTA**, Prefeito do Município de Porto Amazonas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 1260 de 20 de dezembro de 2023,

#### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional para o exercício de 2024, no valor de R\$ 2.900,00 (Dois Mil e Novecentos Reais), no Orçamento Geral do Município, conforme segue:

09 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE

09.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.304.0038.2038 – Vigilância em Saúde

3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

1829 00495 –Atenção Básica.....R\$ 2.900,00

**TOTAL ..... R\$ 2.900,00**

Art. 2º - Para cobertura do valor previsto no Art. 1º, serão utilizados os seguintes recursos:

#### Superávit Financeiro

00495 –Atenção Básica.....R\$ 2.900,00

**TOTAL ..... R\$ 2.900,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Amazonas, 11 de abril de 2024.

**ELIAS JOCID GOMES DA COSTA**  
Prefeito Municipal